



Número: **0877936-27.2019.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **29/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>MARCIEL FONTES DA SILVA (EXEQUENTE)</b>	<b>WILSON RIBEIRO DE MORAES NETO (ADVOGADO)</b>
<b>MAPFRE (EXECUTADO)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>
<b>TIAGO MARTINS FORMIGA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46423 745	29/07/2021 15:35	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
46423 747	29/07/2021 15:35	<a href="#"><u>2705523_PETICAO_INTERLOCUTORIA_02</u></a>	Outros Documentos

## ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/07/2021 15:35:54  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072915355329000000044103286>  
Número do documento: 21072915355329000000044103286

Num. 46423745 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 9<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

Processo n.º 08779362720198152001

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARCIEL FONTES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., inicialmente pugnar pelo **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para após informar e requerer o que segue.

Em que pese o indeferimento constante na decisão [41936216 - Decisão](#), o demandado vem postular pela RECONSIDERAÇÃO, pelo que passa expor.

**Em verdade, houve expedição de alvará para levantamento de valores em favor deste peticionante, ID 37544997 - Alvará de Levantamento. Ocorre que, devido ao grande número de demandas suportadas pela Seguradora e, ainda, pela Pandemia vivenciada, até a presente data não foi possível o levantamento.**

**Deste modo, a fim de possibilitar o depósito dos valores diretamente em conta corrente, conforme determinação contida no Ofício Circular nº 014/2020- GAPRE** (datado de 30/03/2020, oriundo do Gabinete da Presidência do TJPB), encaminhado a todas as unidades judiciais, visando assim agilizar o atendimento dos beneficiários dos alvarás, evitando deslocamento pessoal às agências bancárias, requer seja expedido **OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC**, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do **BANCO DO BRASIL S/A**.

Necessário esclarecer que a expedição do alvará deverá ser nominal a **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, pois foi a empresa que custeou com o depósito como também é a gestora dos **Consórcios do Seguro DPVAT nos termos do art. 5º, §3º, da Resolução CNSP de nº 154**, sendo a única e exclusiva beneficiária de reembolso da quantia disponível ao juízo.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

JOAO PESSOA, 27 de julho de 2021.

**JOÃO BARBOSA  
OAB/PB 4246-A**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoarbosaadvass.com.br](http://www.joaoarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/07/2021 15:35:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072915355460200000044103288>  
Número do documento: 21072915355460200000044103288

Num. 46423747 - Pág. 1

**SUELIO MOREIRA TORRES  
15477 - OAB/PB**

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosadvass.com.br](http://www.joaobarbosadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 29/07/2021 15:35:55  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21072915355460200000044103288>  
Número do documento: 21072915355460200000044103288

Num. 46423747 - Pág. 2